

## **ATA da 9ª Reunião dos COMITÊS DE MONITORAMENTO dos BLOCOS 1, 2, 3 e 4**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 17h, por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a 9ª Reunião do Comitê de Monitoramento instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Havendo quorum, a reunião foi presidida pelo Presidente Interino Sr. Licinio Machado Rogério da FAM Rio, com a participação dos Membros dos blocos 1, 2, 3 e 4, conforme lista ao final desta, e apoio da Agenera, visando dar continuidade a discussão da redação do Regimento Interno do Comitê de Monitoramento.

Sem demora, o Sr. Licinio, indagou sobre o despacho da Procuradoria em relação ao ofício que foi citado na reunião anterior *“Houve uma resposta, porém não está disponibilizado no processo?”* Prontamente a equipe de apoio da Agenera informou que estava disponibilizado para público. Presidente Licinio leu o documento e informou aos demais que não tinha uma resposta concreta do que foi requerido.

Logo, Sr. Gilvoneick de Souza, da Defensoria Socioambiental, propôs *“Precisamos paralisar as reuniões e acionar o Ministério Público até que se tenha uma resposta concreta da Agenera.”* Em contrapartida, Sr. Licinio discordou da paralisação, ressaltando *“Esse assunto terá que ser resolvido e alguém terá que pagar essa conta. Vamos dar continuidade, pois temos muita coisa para decidir ainda.”* Entretanto, Sr. Gilvoneick pediu que fosse colocado em votação. Sra. Adriana Sotero, da FioCruz, fez uso da palavra *“Fizemos uma disposição de realizarmos um regimento que pudesse propor oportunidade de a Sociedade Civil estar participando desse processo. Devemos garantir a continuidade, tendo ou não, essa resposta.”* Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra, logo discordou do Sr. Gilvoneick, *“Minha proposta é continuar com o Regulamento, defendendo que a gente vá até o fim desse processo.”* Sr. Licinio indagou *“Mais alguém, além do Sr. Gilvoneick é contra a paralisação da discussão do Regimento?”* Não houve manifestação e por decisão do quorum foi estabelecido continuar a discussão do Regimento.

Sem demora, o Presidente deu continuidade à discussão da minuta começando pelo Artigo 19. Prontamente Sra. Adriana Sotero ressaltou que no final da reunião passada entrou em consenso com a Sra. Kelly Félix da ABCON, e solicitou que colocasse na minuta o que se segue: *“Art.19 - O COMITÊ DE MONITORAMENTO elegerá um Secretário dentre seus membros para acompanhar os trabalhos da secretaria administrativa, formada por pelo menos dois servidores designados pela AGENERSA, que terão as seguintes competências;”* Logo Presidente Licinio questionou *“Alguém é contra?”* Não havendo manifestação foi aprovado manter na minuta. Presidente Licinio deu continuidade para os Incisos I, II, III e IV. O que se segue: *“I. agendar, convocar, organizar e secretariar as reuniões, por determinação do Presidente do COMITÊ DE MONITORAMENTO;*

*II. apoiar o Presidente do COMITÊ DE MONITORAMENTO em assuntos de caráter técnico e operacional;*



III. preparar e acompanhar a tramitação da documentação de natureza técnica e administrativa;

IV. preparar, distribuir e arquivar as correspondências afetas ao COMITÊ DE MONITORAMENTO;" e por decisão do quórum foi mantido na minuta sem alteração. Em relação ao Inciso V. "Inciso V. elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos do COMITÊ DE MONITORAMENTO;" Sr. Eduardo ressaltou "Não é conteúdo, é execução do relatório, ele não faz conteúdo. O comitê faz o conteúdo e ela processa." Sra. Adriana fez um destaque de mudança para; "V. Preparar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos do COMITÊ DE MONITORAMENTO." Por decisão do quorum foi aprovado manter na minuta.

Sem demora, Sr. Licinio continuou para o Inciso VI, "VI. Proceder ao encaminhamento e execução de todas as providências, recomendações e decisões do COMITÊ DE MONITORAMENTO, responsabilizando-se, por meio dos serviços de pessoal técnico e administrativo, pelas seguintes atribuições;" não havendo manifestação, foi aprovado manter na minuta. Presidente Licinio seguiu para; "a) expedir a convocação das reuniões ordinárias do COMITÊ DE MONITORAMENTO com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data da reunião, mediante envio de correspondência ou correio eletrônico com a respectiva resposta de confirmação pelo mesmo meio, além de publicação no sítio eletrônico da AGENERSA, sendo facultada a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;" e pediu que modificasse "correspondência ou correio eletrônico" para "correspondência e correio eletrônico" por decisão do quorum foi aprovado. Continuou para a letra "b) organizar pauta junto aos membros do COMITÊ DE MONITORAMENTO ao final das reuniões, encaminhando-a com antecedência de até 10 (dez) dias corridos da reunião seguinte aos membros;" que por decisão do quorum manteve na minuta sem alteração. Sr. Licinio prosseguiu para; "c) registrar as reuniões, elaborar e remeter cópia das atas aos membros;" em debate ficou acordado o que se segue: "c) registrar as reuniões e remeter cópia das atas aos participantes com antecedência subsequente;" Prosseguiu, "d) dar ciência de todo o expediente recebido e enviado;" Sr. Licinio indagou "Dar ciência a quem?" Em debate e por decisão do quorum ficou estabelecido o que se segue: "d) dar publicidade de todo o expediente recebido e enviado na página do comitê, dando ciência ao presidente e ao secretário;" Logo, Presidente indagou se alguém tinha alguma observação em relação ao "e) coordenar, orientar e supervisionar os assuntos administrativos;" e por decisão do quórum foi mantido sem alteração na minuta. Sr. Licinio deu continuidade para o "f) elaborar e submeter ao COMITÊ DE MONITORAMENTO relatório das atividades do ano anterior, até o término do primeiro trimestre de cada ano, o qual deverá ser encaminhado a todos os membros;" Sra. Adriana fez o uso da palavra "fiz um destaque de mudança para; "f) apoiar o secretário na elaboração e na submissão ao COMITÊ DE MONITORAMENTO o relatório das atividades do ano anterior, até o término do primeiro trimestre de cada ano, o qual devesse ser encaminhado a todos os membros e apresentado na Plenária de Final de ano;" em debate e por decisão do quórum ficou estabelecido o que se segue: "f) apoiar o secretário na elaboração e na submissão ao COMITÊ DE MONITORAMENTO o relatório das atividades, o qual deverá ser encaminhado a todos os membros e apresentado na Plenária de Final de ano;" Presidente Licinio seguiu para o "G) expedir avisos das reuniões extraordinárias do COMITÊ DE MONITORAMENTO acompanhadas da respectiva pauta, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante correspondência ou correio eletrônico e confirmação eletrônica ou telefônica." e fez menção solicitando alterar "mediante correspondência ou correio eletrônico" para

*“mediante correspondência e correio eletrônico” para casar com a letra “a;” sendo aprovado em quórum foi estabelecido a mudança na minuta. Sr. Licinio continuou a fim de debater a letra “h) fornecer aos Membros confirmados na reunião ordinária toda a documentação relativa às matérias que serão votadas até 10 (dez) dias depois da convocação;” por decisão do quórum ficou estabelecido o que se segue: “h) fornecer aos Membros confirmados na reunião ordinária toda a documentação relativa às matérias que serão votadas até 10 (dez) dias antes da reunião;”. Sr. Licinio passou imediatamente par o “i) proceder ao arquivamento em registro próprio das atas aprovadas e assinadas pelos membros participantes da respectiva reunião;” por decisão do quórum ficou estabelecido o que se segue: “i) proceder ao arquivamento em registro próprio das atas aprovadas pelos membros participantes da respectiva reunião;” logo Sr. Licinio passou para o “j) fornecer aos membros cópia de documentação recebida ou expedida, por solicitação.” Por decisão do quórum manteve na minuta sem alteração. Sr. Eduardo pediu a palavra e sugeriu novos incisos, o que se segue: “k) manter rotina de acompanhamento e de informação ao Comitê do andamento e retorno de informações por ele demandado aos órgãos competentes;” e “L) atender às necessidades operacionais para o correto funcionamento do Comitê de Monitoramento.” Sendo aprovado pelo quórum permaneceu aprovado na minuta.*

Sem demora, presidente Licinio deu continuidade para o debate do Art. 20. *“Art. 20 - A SECRETARIA DO COMITÊ, no que couber, receberá apoio material e administrativo dos órgãos competentes da AGENERSA para a adequada execução de suas competências.”* e por decisão do quórum foi mantido sem alteração. Sra. Adriana com o uso da palavra ressaltou *“Esse artigo é importante, pois estamos formalizando e reforçando que precisamos para o bom funcionamento do Comitê que é a Governança desse contrato.”*

Nada mais havendo a tratar, considerando que a presente está em seu final, o Presidente Interino agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião.

=====

Membros presentes na reunião:

Adílson Trindade - Usuário Dom. (Bloco 3 )

Adriana Sotero Martins - Fiocruz

Alberto Mendes - Doméstico

Antônio Monteiro - ABES RJ

Eduardo Figueira - Câmara Comunitária da Barra - CCBT

Eduardo Freire - Câmara Comunitária da Barra

Firmo Ferreira Daflon - Município de Macuco

Flávia Constantino - Secretaria de Meio Ambiente de Seropédica

Gilvoneick de Souza - Defensoria Socioambiental

Humberto Garcia - Prefeitura de Mesquita



Ilca Lopes Bezerra - Usuários Bloco quatro

José Arimathéa Oliveira - Comitê de Bacias do Médio Paraíba do Sul

José Stelberto Porto Soares - Clube de Engenharia

Karina Alencar - ABES RIO

Licínio M. Rogério - FAM Rio

Luiz Edmundo - SEAERJ

Mabel Vitória Leipner - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Mickaela Midon - ABES RIO

Morvan Nobre - SEAERJ

Ricardo da Conceição Barbosa - Representante da Prefeitura de Paty de Alferes

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023



**Licínio Machado Rogério**

Presidente Interino